



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 551, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

**NOMEIA INTEGRANTES PARA COMPOR A COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais RESOLVE:**

Considerando a necessidade do Poder Legislativo Municipal em instituiu Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Almojarifado, com objetivo de realizar os inventários anuais com objetivo de atender a IN 068/2020, no que se refere a PCA – Prestação de Contas Anual;

Considerando que a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Almojarifado, deverá ser integrada por servidores designados pelo Presidente da Câmara Municipal de acordo com a necessidade dos serviços;

**Art. 1º** Fica nomeado os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Almojarifado no âmbito da Câmara Municipal de Guaçuí, composta por um grupo multidisciplinar sendo:

I – Presidente:

a) Thiago Pereira Silva – Cargo: Gerente de Compras e Recursos Humanos

II – Membros:

a) Luan José Barbosa Ferreira – Cargo: Gerente de Apoio Parlamentar

b) Robson Dias Moura – Cargo: Gerente de Apoio Parlamentar

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 19 de março de 2026.

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**